



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1043

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Homologação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Quinta-feira, 10 de setembro de 2020

Ano V | Edição nº 1043

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE VALENTIM GENTIL

Atos Oficiais

Portarias

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

PORTARIA Nº 4.519, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a designação do gestor responsável pelo contrato que especifica e dá providências correlatas.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Sr. PEDRO FINOTTI, portador do RG nº 6.684.000-4 e do CPF nº 735.893.908-59, lotado no cargo de Secretário Municipal de Gestão de Serviços Públicos, Transportes e Trânsito, como gestor responsável pelo CONTRATO Nº 180/2018, vinculado à Dispensa de Licitação nº 002/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema, para atender unidades administrativas do Serviço Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 09 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, CERTIFICA e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28/10/2015), na data de 10/09/2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL, Estado de São Paulo, com sede à Praça Jacilândia, nº 4-33, Centro, inscrito no CNPJ n. 46.599.833/0001-1, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo Senhor Adilson Jesus Perez Segura, HOMOLOGA o Processo Seletivo Simplificado nº 04/2020, destinado ao provimento e formação de Cadastro de Reserva para o cargo de AGENTE SANITÁRIO.

A convocação se dará de acordo com as necessidades da administração através de Edital específico, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município - <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil>.

O período de validade estabelecido para este certame será de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período ou enquanto durar a pandemia causada pelo novo CORONAVIRUS (Covid-19).

A Classificação final do Processo Seletivo em Epígrafe e respectivas notas dos candidatos aprovado, são as que sucedem este Edital de Homologação e constituem parte integrante deste.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Valentim Gentil, 10 de setembro de 2020.

ADILSON JESUS PEREZ SEGURA

- Prefeito Municipal -

CLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO (A)	RG	PONTUAÇÃO
1º	ISABELLA LUCCAS DE MELLO MEDEIROS	49.645.527/SP	3,25
2º	CRISTOPHER DOS SANTOS MATURANA	25.293.868/SP	2,50
3º	ROSELY MARTINS PINHEIRO	29.019.178/SP	1,25
4º	PATRICIA CRISTINA FERREIRA PINTO	40.026.949/SP	1,00
5º	MARCOS PAULO DOS SANTOS	66.260.809/SP	0,50